COMISSÃO DE ÉTICA DOS CORREIOS

ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/09/2026

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A - Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Ética dos Correios - CET, designada pela PRT/PRESI-188/2026, com o objetivo de realizar a sua quingentésima trigésima Reunião Ordinária.

Presentes: José Barreto de Arruda Neto (Membro Titular), Tauana Rolim Andrade (Membra Titular), Ricardo Ken Fujihara (Membro Titular), Margarete Pacheco Aragão Rocha (Membra Suplente), João Marcelo da Silva (Membro Suplente) e Roberta Suely de Sousa Cabral (Membra Suplente).

O Presidente da Comissão de Ética, José Barreto de Arruda Neto, informou que, nos termos dos subitens 2.1.9 e 2.1.10 do Regimento Interno da CET dos Correios, o(a) membro(a) suplente participará das reuniões sem direito a voto, assumindo imediatamente as atividades do respectivo membro titular em caso de ausência devidamente justificada, hipótese em que exercerá integralmente as atribuições do(a) titular substituído(a), inclusive o direito de voto nas deliberações submetidas ao colegiado e declarou aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos.

1. Exame de Admissibilidade:

- **Denúncia 1** (FC 260164598) - Processo 53180.035102/2026-89 – Natal/RN: a CET decide estender o exame de admissibilidade para que sejam coletadas informações complementares.
- **Denúncia 2** (FC 255218075) - Processo 53180.029058/2026-78 – Campinas/SPI: a CET decide estender o exame de admissibilidade para que sejam coletadas informações complementares.
- **Reclamação** (FC 260705552) - Processo 53180.036802/2026-91: a CET decide aprovar o despacho nº 67977101/2026 e seu encaminhamento à Ouvidoria Interna – Coordenação.

2. Procedimento Preliminar:

- **Denúncia 2 da 519ª Reunião Ordinária** (FC 253910336). Processo 53180.024971/2026-88: a CET, por unanimidade, aprova o Relatório 67762777 e decide pela proposição do ACPP.

3. Encerramento:

E, como nada mais houve a tratar, a reunião foi encerrada às 12h20, da qual eu, João Marcelo da Silva, Secretário-Executivo *ad hoc,* lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos (as) membros (as) presentes.

JOSÉ BARRETO DE ARRUDA NETO Presidente da Comissão de Ética – CET PRT/PRESI-188/2026 - Ata da 521ª ROCET	**TAUANA ROLIM ANDRADE** Membra Titular da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-188/2026
RICARDO KEN FUJIHARA Membro Titular da Comissão de Ética – CET PRT/PRESI-188/2026	**MARGARETE PACHECO ARAGÃO ROCHA** Membra Suplente da Comissão de Ética PRT/PRESI-188/2026
JOÃO MARCELO DA SILVA Membro Suplente da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-188/2026	**ROBERTA SUELY DE SOUSA CABRAL** Membra Suplente da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-188/2026

Documento assinado eletronicamente por **Jose Barreto de Arruda Neto**, **Presidente da Comissão de Ética**, em 15/09/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Suely de Sousa Cabral**, **Membra**, em 15/09/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tauana Rolim Andrade**, **Membra**, em 15/09/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo da Silva**, **Membro**, em 15/09/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pacheco Aragao Rocha**, **Membra**, em 15/09/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ken Fujihara**, **Membro**, em 16/09/2026, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67885007** e o código CRC **A5C75739**.